



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞動債權保障基金  
Fundo de Garantia de Créditos Laborais

**Fundo de Garantia de Créditos Laborais**  
**Relatório de actividades do ano de 2022**

De acordo com as atribuições previstas na Lei n.º 10/2015 (Regime da Garantia de Créditos Laborais) e no Regulamento Administrativo n.º 24/2015 (Fundo de Garantia de Créditos Laborais), compete ao Fundo de Garantia de Créditos Laborais (doravante designado por “Fundo”) prestar aos trabalhadores e aos familiares de trabalhadores falecidos em consequência de acidente de trabalho ou de doença profissional a garantia prevista na Lei acima referida, assegurando o pagamento dos créditos laborais quando haja incumprimento pelo devedor.

Em 2022, o Fundo recebeu 563 requerimentos (533 de trabalhadores residentes e 30 de trabalhadores não residentes). O Conselho Administrativo reuniu-se 24 vezes em sessão ordinária, tendo tratado em total de 593 casos, envolvendo um total de 40 empresas/entidades patronais, cujo sumário se apresenta no quadro seguinte:

<b>Deliberação</b>	<b>Trabalhadores envolvidos</b>	<b>Montante envolvido (em patacas)</b>
Pagamento	127	\$7 802 365,47
Indeferimento	466 <sup>1</sup>	--

Relativamente à situação financeira do Fundo, foi criado um mecanismo para limitar os saldos anuais para assegurar a premissa do seu funcionamento não sejam afectado, tendo a partir do ano financeiro de 2022, quando o saldo relativo ao ano financeiro anterior ultrapasse 100 milhões de patacas, essa parte do saldo remanescente de mais de 100 milhões de patacas vai ser devolvido ao Governo da RAEM para uma gestão centralizada, e tendo em 2022, sido devolvidas 138,0 milhões de patacas ao cofre.

As receitas de 2022 do Fundo foram provenientes principalmente do saldo de gerência dos anos financeiros transactos, das contribuições do jogo transferidas pelo Governo da RAEM e da taxa de contratação de trabalhadores não residentes transferida pelo Fundo de Segurança Social, e destinaram-se ao pagamento de despesas operacionais diárias. Dos quais incluem principalmente o pagamento de créditos laborais que corresponde a um total de 8,12 milhões de patacas, deduzidas as despesas de devolução de pagamento de uma só vez ao cofre, representando 96,3% do total das despesas. Os saldos anuais acumulados corresponderam a 118 milhões de patacas, sendo que, os activos e a posição financeira corresponderam às expectativas do Fundo para aquele ano financeiro.

<sup>1</sup> Motivos para o indeferimento: o requerimento de pagamento foi cancelado por os créditos terem sido pagos (1 pessoa), o requerimento de pagamento não preenche os requisitos de créditos garantidos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 10/2015 (3 pessoas), a inexistência de indícios de que o empregador ainda tem capacidade para pagar os créditos laborais pelo que o requerimento de adiantamento foi indeferido, bem como os procedimentos relevantes foram suspensos (462 pessoas).



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞動債權保障基金  
Fundo de Garantia de Créditos Laborais

O Fundo continuará a comunicar, como sempre, com os serviços competentes, e a usar todos os meios legais adequados para satisfazer o pagamento dos créditos decorrentes de sub-rogação. O montante dos créditos reembolsados em 2022 foi de 3 880,88 patacas<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Créditos laborais obtidos por via judicial.